

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.804ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00027648/2020-45** — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP — REVISÃO DO REGULAMENTO DE JORNADA DE TRABALHO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE DA NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (165378536), fundamentada nos Despachos – NOVACAP/PRES/CPPE (155447278 e 165374535), no art. 25, XXVIII, do Estatuto Social (155474974), visando contemplar as disposições do Segundo, Terceiro e Quinto Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 (148106338, 148106428 e 164358489) e decide: APROVAR o texto do REGULAMENTO DE JORNADA DE TRABALHO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE (165371796) . ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria-Geral - SUBSEC para formalizar da norma e, após, para a Secretaria Geral visando ampla divulgação e demais providências decorrentes.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **02) 00112-00014408/2024-12** — DIRETORIA DE OBRAS (DO) — CONTRATAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 E Nº 006/2025. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (165033558), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão de Diretoria Executiva Sessão 4.800ª, realizada em 13 de fevereiro de 2025 (162735235), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 44.330/2023 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação da Ata de Registro de Preços 005/2025-D.O (163280198) - Lotes 1 e 2 e Ata de Registro de Preços 006/2025-D.O (163287425) - Lotes 3 e 4, para a aquisição de peças e materiais para manutenção da usina de produção de asfalto da NOVACAP, em favor das empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 497.128,74, visando o atendimento do Departamento de Urbanização - DPU (164515189). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recursos 100, Disponibilidade Orçamentária n.º 112/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (164806581) . ATA nº 005/2025-D.O (163280198) - LOTE 01 - EMPRESA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP - DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO: CNPJ 46.310.289/0001-46 (158468030 - pg. 45) - VALOR: R\$ 274.999,99 - Nº Contrato (165060360): 065/2025; ATA nº 005/2025-D.O (163280198) - LOTE 02 - EMPRESA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP - DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO: CNPJ 46.310.289/0001-46 (158468030 - pg. 45) - VALOR: R\$ 37.134,19 - Nº Contrato (165060360): 066/2025; ATA nº 006/2025-D.O (163287425) - LOTE 03 - EMPRESA: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA-EPP - DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO: CNPJ 03.874.953/0001-77 (158468531 - pg. 38) - VALOR: R\$ 150.728,01 - Nº Contrato (165060360): 067/2025; ATA nº 006/2025-D.O (163287425) - LOTE 04 - EMPRESA: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA-EPP - DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO: CNPJ 03.874.953/0001-77 (158468531 - pg. 38) - VALOR: R\$ 34.266,55 - Nº Contrato (165060360): 068/2025. O prazo de vigência do contrato resultado do processo licitatório será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e a prorrogação de que trata o subitem anterior, havendo, se dará nos termos do Art. 177 e 178 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da NOVACAP, de acordo

com o item 11.5 e 11.7 do Edital (156880204). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os respectivos contratos no Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELC (165060360).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **03) 00112-00024228/2023-50 — DIRETORIA DAS CIDADES (DC) — HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (LOTES: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34 E 35).** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (165356770), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 26/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (165350493), Adendo 001/2025 ao Relatório 26 (165473076), Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (165375752), na Nota Técnica N.º 155/2025 - NOVACAP/AUDIT (165392815), no Parecer SEI-GDF n.º 740/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (157693999), aprovado pela Diretora Jurídica (157972757), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 004/2024 - DECOMP/DA (lotes 1 a 35) - (150387841) - Para registro de Preços, referente aos lotes: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34 e 35, no modo de disputa aberto, do tipo maior desconto (Sob Tabela SINAPI) - por Lote, regime de execução: empreitada por preço unitário, tendo como objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico (149692271), no Edital e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (165372924), em favor das empresas a seguir: EMPRESA: ELSHADAY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 03.374.268/0001-81 (Habilitação / Documentação - 151876412, páginas 10 a 16) - LOTE 2 - DESCRIÇÃO: Recanto das Emas - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 936.813,86 (164814685); EMPRESA: MF&L CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 13.134.446/0001-50 (Habilitação / Documentação - 156852896, páginas 4 a 7) - LOTE 4 - DESCRIÇÃO: Águas Claras, Arniqueira e Vicente Pires - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 449.620,69 (156853373); EMPRESA: MEVATO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 00.611.343/0001-92 (Habilitação / Documentação - 154538702, páginas 3 a 6) - LOTE 6 - DESCRIÇÃO: Brazlândia - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 454.666,99 (159920065) e LOTE 28 - DESCRIÇÃO: Planaltina, Arapoanga e Fercal - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 452.168,82 (161239193); EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.412.148/0001-27 (Habilitação / Documentação - 153950061, página 17) - LOTE 8 - DESCRIÇÃO: Ceilândia, Candangolândia e Sol Nascente/Por do Sol - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 397.209,07 (159921253) e LOTE 10 - DESCRIÇÃO: Samambaia e Água Quente - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 394.710,90 (159922043); EMPRESA: INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 02.237.437/0001-79 (Habilitação / Documentação - 154545637, página 111) - LOTE 12 - DESCRIÇÃO: Cruzeiro, SAI e SCIA/Estrutural - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 409.699,94 (159923075); LOTE 16 - DESCRIÇÃO: Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 209.846,31 (161236616); LOTE 24 - DESCRIÇÃO: Itapoã, Lago Norte e Varjão - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 462.161,50 (161237469) e LOTE 26 - DESCRIÇÃO: Paranoá - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 419.692,62 (161237760); EMPRESA: CIVIL ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 01.710.170/0001-22 (Habilitação / Documentação - 153950509, páginas 17 a 23) - LOTE 14 - DESCRIÇÃO: Guará - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 659.442,01 (159923874) e LOTE 35 - DESCRIÇÃO: Plano Piloto - Passagem Subterrânea para Pedestres - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 3.855.716,83 (161840102); EMPRESA: SOLLAR ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.478.859/0001-02 (Habilitação / Documentação - 152202316, páginas 4 a 11) - LOTE 18 - DESCRIÇÃO: Sobradinho I e Sobradinho II - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 696.989,51 (159929299); EMPRESA: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 01.251.610/0001-20 (Habilitação / Documentação - 154528703, páginas 41 a 45) - LOTE 20 - DESCRIÇÃO: Park Way, Santa Maria e Gama - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 236.301,83 (159924258); EMPRESA: TVA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 09.366.582/00001-07 (Habilitação / Documentação - 151893037, página 16) - LOTE 30 - DESCRIÇÃO: Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 372.227,37 (159973625); LOTE 32 - DESCRIÇÃO: Taguatinga - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 744.454,75 (159974502); LOTE 33 - DESCRIÇÃO: Plano Piloto - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 8.184.005,90 (156697089); LOTE 34 - DESCRIÇÃO: Plano Piloto - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS:

R\$ 909.333,99 (159974873). O Registro de Preços a ser formalizado nas Atas de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, de acordo com o item 9.3 do Edital e com o Parecer SEI-GDF n.º 740/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (157693999). O prazo de vigência dos contratos oriundos das referidas Atas será de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, por até 60 meses, se comprovada anualmente a vantajosidade econômica da continuidade do contrato para a Administração Pública, conforme art. 177 do RLC/NOVACAP, de acordo com o item 11.5 do Edital (150387841). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar as Atas de Registro de Preços junto à Diretoria das Cidades (DC).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **04) 00112-00013581/2024-95** — ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E N.º 068/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (165463895), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 85/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (164016939), aprovado pela Diretora Jurídica (164835990), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E N.º 068/2024 - DJ/NOVACAP (141934701), firmado entre esta Companhia e a empresa ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, que tem como objeto a execução de serviços de obra de recuperação e reforma, contemplando serviços de reparação, instalação, substituição e operação de sistemas e equipamentos, inclusive execução de serviços técnicos especializados de inspeção predial, comissionamento e elaboração de projetos “as built” do novo Edifício Sede da PGDF, localizado no Setor de Administração Municipal, SAM-Projeção I, em Brasília/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (120143214) e no Edital (121920213), e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 5.144.110,48 (165409536) correspondente à aproximadamente 24,84% do valor atualizado do Contrato e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 96.518,10 (165409536) correspondente à aproximadamente 0,47% do valor atualizado do Contrato, por conta do Convênio nº 07/2023 (113522687), conforme disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, passando o valor do Contrato, acrescido do valor do Termo de Apostilamento 001 (146982311), de R\$ 20.708.295,67 para R\$ 25.755.888,05, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **05) 00112-00020700/2024-66** — ELSHADAY ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E nº 067/2024-DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (165539608), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 99/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (164863446), aprovado pela Diretora Jurídica (164946752), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E. nº 067/2024 - DJ/NOVACAP (134761175), firmado entre esta Companhia e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.374.268/0002-62, que tem como objeto a execução das obras de reforma e ampliação do Pronto Socorro, incluso construção de nova subestação do Hospital Regional de Brazlândia – HRBZ, situado na Área Especial 06, no Setor Tradicional, em Brazlândia/DF, devidamente especificado no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 298.482,01, correspondente a aproximadamente 1,47%, referente ao valor original do Contrato, e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 259.476,48, correspondente a aproximadamente a 1,28% (164348131) referente ao valor originalmente contratado, por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos 100 (165342322), passando o valor do Contrato de R\$ 20.280.000,00 para R\$ 20.319.005,53, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 17/03/2025, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 18/03/2025, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 18/03/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/03/2025, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 18/03/2025, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 18/03/2025, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 25/03/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165557346)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165557346)
verificador= **165557346** código CRC= **21728209**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br